

ERRATA N° 001/2026 –

Edital de Suplência do Conselho Tutelar: N° 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Capim Branco**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.617/0001-47, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público a todos os interessados a **ERRATA N° 001**, referente ao **EDITAL N° 001/2026 Edital de Suplência do Conselho Tutelar**, justifica – se a prorrogação devida o pouco número de interessados.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL (6.10), 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS (9.3), 12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (12.1), 13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA (13.2), 19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE (19.1), ANEXO I.

que será incluída as seguintes alterações:

I - ONDE SE LÊ:

6. DA COMISSÃO ESPECIAL (6.10)

6.10 O CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Capim Branco/MG deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, que ocorrerá do dia: 25/05/2026 a 03/07/2026.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS (9.3)

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas - de 26 de Maio de 2026 à de 29 de Maio de 2026, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo CMDCA/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Capim Branco/MG.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (12.1)

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 07 de junho de 2026, em período de 13:00 às 16:00 horas, na sede da APAE/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Capim Branco-MG Rua: José Dias da Silva, nº 350 Bairro: Represa/Capim Branco-MG.



CAPIM BRANCO/MG

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA (13.2)

13.2. O Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente, realizar-se-á no dia 28 de Junho de 2026, local a ser divulgado no dia 19 de junho de 2026 das 08:00h às 17:00h, horário local, conforme previsto no Art. nº 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE (19.1)

19.1. A posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal de Capim Branco, juntamente com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA-Capim Branco/MG e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no dia: 03 de Julho de 2026.

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2026 do CMDCA

Evento	Datas
Publicação do Edital	26/05/2026
Inscrições na sede do CMDCA das 09:00 horas às 16:00 horas	26/05/2026 à 29/05/2026
Análise dos requerimentos de inscrições	01/06/2026
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	01/06/2026
Prazo para recurso	02/06/2026
Análise dos recursos pela Comissão Especial	03/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos	03/06/2026
Prova	07/06/2026
Gabarito	08/06/2026
Prazo para recurso da prova	09/06/2026
Avaliação do recurso	10/06/2026
Divulgação do horário e local da avaliação psicológica	11/06/2026
Avaliação Psicológica	12/06/2026
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	15/06/2026

Recurso da avaliação psicológica	16/06/2026
Resultado final da avaliação psicológica	17/06/2026
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	18/06/2026
Divulgação dos locais de votação	19/06/2026
Dia da votação	28/06/2026
Divulgação do resultado da votação	28/06/2026
Recurso do resultado da votação	29/06/2026
Resultado preliminar	30/06/2026
Recurso do resultado	01/07/2026
Resultado final	02/07/2026
Diplomação e posse dos escolhidos e suplentes	03/07/2026

LEIA-SE:

6. DA COMISSÃO ESPECIAL (6.10)

6.10 O CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Capim Branco/MG deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, que ocorrerá do dia: **26/05/2026 a 017/07/2026**.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS (9.3)

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas - de **26 de maio de 2026 à de 09 de junho de 2026**, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo CMDCA/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Capim Branco/MG.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (12.1)

PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

12.3. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 1.406/2017 e Resolução Nº170, 10 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

12.4 A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

12.5 A prova constará de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 10 pontos, no total de 60 pontos, além da redação, de caráter eliminatório, que terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos.

12.6 O candidato terá 4 horas para realizar a prova.

12.7 A prova será realizada na APAE no dia 14/06/2026 com início às 13:00 horas no endereço rua: José Dias da Silva, nº 350 do bairro: Represa, Capim Branco/MG.

12.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

12.9 No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

12.10 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, inclusive segunda chamada.

12.11 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.



CAPIM BRANCO/MG

12.12 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

12.13 O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros instrumentos de comunicação.

12.14 Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.

12.15 A relação dos candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros instrumentos de comunicação.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA (13.2)

13.2. O Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente, realizar-se-á no dia **12 de julho de 2026**, local a ser divulgado no dia **26 de julho de 2026** das 08:00h às 17:00h, horário local, conforme previsto no Art. nº 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE (19.1)

19.1. A posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal de Capim Branco, juntamente com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA-Capim Branco/MG e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no dia: **17 de Julho de 2026**.

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2026 do CMDCA

Evento	Datas
Publicação do Edital	26/05/2026
Inscrições na sede do CMDCA das 09:00 horas às 16:00 horas	26/05/2026 à 09/06/2026
Análise dos requerimentos de inscrições	10/06/2026
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	10/06/2026
Prazo para recurso	11/06/2026
Análise dos recursos pela Comissão Especial	12/06/2026
Divulgação final de deferidos	12/06/2026
Prova	14/06/2026
Gabarito	15/06/2026
Prazo para recurso da prova	16/06/2026
Avaliação do recurso	16/06/2026
Divulgação do horário e local da avaliação psicológica	17/06/2026
Avaliação Psicológica	19/06/2026
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026
Recurso da avaliação psicológica	23/06/2026
Resultado final da avaliação psicológica	24/06/2026
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	25/06/2026
Divulgação dos locais de votação	26/06/2026
Dia da votação	12/07/2026
Divulgação do resultado da votação	12/07/2026
Recurso do resultado da votação	13/07/2026

Resultado preliminar	14/07/2026
Recurso do resultado	15/07/2026
Resultado final	16/07/2026
Diplomação e posse dos escolhidos e suplentes	17/07/2026

Capim Branco, 02 junho de 2026.

Maria Ângela Martins Correa
Presidente do CMDCA/ CAPIM BRANCO-MG